

**Ofício nº 517/2023/SEGEP/FUNAPE**

Goiânia, 29 de maio de 2023.

Ao Ilmo.

**Prof. Dr. Dyomar Toledo Lopes**  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Universidade Federal de Jataí – UFJ

Senhor, Pró-Reitor,

Ao cumprimentá-lo, vimos em atendimento à Resolução – CONSUNI nº 02/2021 encaminhar os documentos relacionados abaixo, solicitando a aprovação do Plano de Trabalho ao setor responsável na UFJ. O **Projeto de Extensão**, intitulado “**DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA DE RESULTADOS DE PESQUISA EM FITOTECNIA E PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS**” será coordenado pelo Srº **Paulo César Timossi** da **Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da UFJ**. Listamos a seguir os documentos que devem fazer parte do processo, conforme previsto no procedimento padrão para contrato com as Fundações de Apoio com Base na Lei 8958 De 20/12/94, regulamentada pelo Decreto 7423/10:

1. Contrato;
2. Plano de Trabalho;
3. Proposta de Cooperação Técnico-Científica;
4. Cópia do projeto cadastrado na Pró-Reitoria respectiva;
5. Documento de aprovação do projeto na Unidade Acadêmica;
6. Certidão de Ata do Conselho Deliberativo da FUNAPE, aprovando a execução do projeto;
7. Atestado de funcionamento emitido pelo Ministério Público do Estado – Curadoria das Fundações;
8. Certificado de Registro de Credenciamento emitido pelos Ministérios da Educação e Cultura e Ciência e Tecnologia;
9. Estatuto;

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva

## OF 517\_2023 Paulo Timossi - UFJ.pdf

Documento número #5011e3dd-0e80-45f2-addf-2f9dc429ab57

Hash do documento original (SHA256): f5fa1dc390cd65d8e25bbd4f44207db2937b5651767e1007c07a10ea9c1aee60

## Assinaturas



**Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 29 mai 2023 às 16:39:31

## Log

- 29 mai 2023, 14:14:21 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 5011e3dd-0e80-45f2-addf-2f9dc429ab57. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2023 (14:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mai 2023, 14:14:22 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 29 mai 2023, 16:39:32 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.609034 e longitude -49.2550109. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.501.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2023, 16:39:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5011e3dd-0e80-45f2-addf-2f9dc429ab57.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5011e3dd-0e80-45f2-addf-2f9dc429ab57, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).